

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Outros



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

EDITAL N° 01/2015 - SAAE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo seletivo simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para atender necessidade **temporária** de **excepcional** interesse público, em Regime Especial de Direito Administrativo- REDA, consoante às normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e supervisionado pela Comissão constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 41/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de Setembro de 2015.
- 1.2 Caberá à Angelcon Assessoria e Serviços Contábeis LTDA, a realização e organização de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.3 O processo seletivo será realizado em duas etapas sendo a primeira uma prova de avaliação curricular, de caráter classificatório, e a segunda uma prova prática de caráter eliminatório.
- 1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Diretor.
- 1.5 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no anexo I do presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.
- 1.6 O processo seletivo simplificado selecionará profissionais para o preenchimento das vagas existentes em cada localidade, conforme quadro de distribuição de vagas e descrição de cargos constante no item 3 deste edital, mais a formação de cadastro de reserva.
- 1.7 Os candidatos, no momento da inscrição, deverão optar por um cargo para o qual concorrerão, bem como, para a localidade que desejam concorrer, de modo que sua lotação estará condicionada às opções feitas no ato da inscrição, observando-se a conveniência e oportunidade do gestor e a ordem de classificação.

1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições poderão ser feitas no período de **16/09/2015 a 30/09/2015, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h**, exclusivamente no Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado na Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
- 2.3 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão realizar depósito identificado no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0080 Operação 006 conta 307-02, no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** para as vagas que exigem nível fundamental incompleto e **R\$ 30,00 (trinta reais)** para as vagas que exigem nível médio completo.
- 2.4 Na identificação do depósito bancário deverá constar o número do **CPF do candidato**. Não poderá ser usada a identificação de uma pessoal para a realização da inscrição de outra pessoa.
- 2.5 Após a realização do depósito o candidato irá preencher e assinar a ficha de inscrição, constante no anexo II deste edital e disponível no local de inscrição, e juntar à ficha de inscrição o recibo do depósito e currículo, conforme modelo do anexo III, contendo cópia legível de sua carteira de identidade e do seu CPF, bem como, de todos os comprovantes de cursos e de experiência, descritos no item 4deste edital, para a contagem dos pontos da análise curricular. Todas as cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas.
- 2.6 A inscrição somente estará concluída com a entrega da ficha devidamente preenchida e assinada.
- 2.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta, sem erros e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.8 O candidato não poderá efetivar mais de uma inscrição. As inscrições em duplicidade serão anuladas e o candidato não poderá participar do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.10 Após a realização da inscrição o candidato deverá aguardar a publicação da relação final dos inscritos e a indicação do local de realização das provas escritas.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

3. DA FUNÇÃO, VAGAS, LOCALIDADE DE ATUAÇÃO, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

3.1 O número de vagas por localidade, os pré-requisitos/escolaridade e a remuneração para cada função são os estabelecidos no quadro a seguir.

Função	Nº de vagas	Localidade de Atuação	Escolaridade/Pré-requisitos	Remuneração
Agente de leitura	4		Ensino médio completo. No mínimo 1 ano de experiência. Carteira Nacional de Habilitação categoria A ou B.	1.048,83
Auxiliar de hidrojateador	2		Ensino médio completo. No mínimo 1 ano de experiência.	788,00
Cadista	1		Ensino médio completo. No mínimo 1 ano de experiência.	1.030,68
Eletricista	1		Ensino médio completo. No mínimo 1 ano de experiência.	1.195,58
Encanador	5		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	905,59
Mecânico	1		Ensino fundamental completo. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Motorista hidrojateador	1		Ensino fundamental completo. No mínimo 1 ano de experiência.	909,21
Motorista carro passeio	1		Ensino fundamental completo. No mínimo 1 ano de experiência. Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	909,21
Operador de bomba recalque	2		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de ETA	2		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	905,59
Operador de pequeno sistema	1	Manicoba	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Itamotinga	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Carnaíba	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Juremal	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Massaroca	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Pinhões	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Abóbora	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Operador de pequeno sistema	1	Junco	Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Pedreiro	2		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00
Servente	5		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	788,00
Técnico manutenção elétrica	2		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	1.095,75
Tratorista	1		Ensino fundamental incompleto. No mínimo 1 ano de experiência.	795,00

3.2 A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para todas as funções, estando os ocupantes da respectiva função temporária submetidos a regime jurídico específico. Os contratados ficam cientes de que irão desenvolver serviços essenciais para a comunidade e que, em caso de necessidade, poderão ser requisitados para trabalhar fora dos dias e horários convencionais.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

3.3 A definição salarial é a constante nos artigos 5º a 8º da Lei 1.460/96.

3.4 Ao se inscrever o candidato indicará a localidade de atuação o que significa que será a localidade em que irá desenvolver seus trabalhos. O candidato estará concorrendo para as vagas disponíveis na localidade que optar no ato da inscrição.

3.5 As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos habilitados de acordo com a necessidade administrativa do SAAE.

3.6 A descrição sumária da Função Temporária consta no anexo VI deste Edital.

3.7 Além das vagas previstas na tabela do item 3.1, fica estabelecida mais uma vaga para cada função, que será reservada às pessoas com deficiência física, em atendimento à legislação vigente. Não havendo demanda de candidatos para as vagas previstas neste item, fica a critério da administração a migração destas vagas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos candidatos obedecida a ordem final de classificação.

3.8 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência física. Se necessitar de atendimento especializado deverá entregar requerimento indicando suas necessidades.
- b) Se não necessitar de atendimento especializado deverá comprovar sua deficiência por laudo médico quando de sua convocação para a posse. Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por junta médica do município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá ocupar a vaga como portador de deficiência.
- c) A inobservância ao disposto neste item acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA DE SELEÇÃO)

4.1 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre, conforme os dados pessoais e curriculares informados na ficha de inscrição.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

4.2 No ato da inscrição o candidato entregará junto com o comprovante de depósito e a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, todos os documentos relacionados aos pontos que deseja computar para a sua avaliação, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Especificação	Pontos	Pontuação máxima	Observação
Tempo de experiência no exercício da atividade do cargo que esteja concorrendo.	0,6 pontos por mês de experiência, até o limite de 120 meses.	72,00	Comprovação por carteira profissional, contrato ou declaração do empregador.
Participação em cursos de capacitação profissional na atividade do cargo que esteja concorrendo.	4 pontos por curso, até o limite de 5 cursos.	20,00	Comprovação por certificado ou declaração do organizador do evento.
Participação em palestras e seminários com tema referente à atividade do cargo que esteja concorrendo.	2 pontos por participação, até o limite de 4 participações.	8,00	Comprovação por certificado ou declaração do organizador do evento.
total		100,00	

4.3 Na Análise Curricular, serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a Função Temporária, segundo os requisitos definidos na tabela abaixo:

4.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5. DA PROVA PRÁTICA – (2ª ETAPA)

5.1 A prova prática visa verificar a habilidade do candidato em realizar tarefas condizentes com a demanda cotidiana para o cargo que ocupa.

5.2 Para a realização desta etapa, os candidatos serão convocados em data, hora e local a serem posteriormente informados.

5.3 De acordo com cada cargo serão propostas tarefas e estabelecido tempo para o candidato realizar.

Durante a realização das tarefas propostas os candidatos serão assistidos por avaliadores que irão preencher a ficha de avaliação do candidato assinalando as seguintes conclusões de sua avaliação:

PLENAMENTE APTO: para o candidato que realizou as tarefas com exatidão e as concluiu dentro do prazo estabelecido;

INAPTO: para o candidato que não realizou as tarefas com exatidão.

5.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que for avaliado com **INAPTO**.

5.5 A descrição da prova prática para cada cargo encontra-se no anexo VI deste edital.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação final do candidato se dará pelo somatório da pontuação obtida na avaliação curricular, desde que tenha sido considerado APTO na prova prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

6.3 Será divulgado o listão da ampla concorrência e o listão referente às vagas das pessoas com deficiência.

6.4 Na hipótese de igualdade de notas na classificação final, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), (considerando a data do resultado).
- Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior pontuação, respectivamente, nos itens TEMPO DE EXPERIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS.
- Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

7. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido na Função Temporária se atender as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter registro de antecedentes criminais;
- Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o estabelecido neste edital.
- Possuir Diploma/Certificado de conclusão do Curso, relacionado à opção da Função Temporária, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC e devidamente registrado;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Estar com os Títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

- k) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

7.2 Se o candidato não atender às condições apresentadas acima, não será investido na função temporária.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

8.1 O SAAE, através da Comissão constituída pela Portaria nº41/2015, publicará o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Município, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso referente às etapas do processo poderá fazê-lo mediante instrumento escrito e protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do SAAE, na Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato. Para a interposição dos recursos deve-se observar os prazos previstos neste edital.

9.2 O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, conforme modelo constante no anexo IV deste edital, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

- a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição e Função do candidato;
- b) um instrumento de recurso para cada prova/questão ou etapa, devendo ser apresentada a argumentação considerada necessária pelo candidato para a melhor avaliação de seu pleito.

9.3 Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido e/ou sem atender às demais especificações ou ainda interpostos fora do prazo serão indeferidos.

9.4 A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação em Diário Oficial do Município.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado o SAAE convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, conforme distribuição de vagas disposta por ordem decrescente de pontuação final.

10.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida;

10.3 No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens;
- i) Original e cópia de comprovante de residência;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- k) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- l) Comprovantes de experiência profissional e qualificação, conforme exigidos no edital;

10.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes.

11.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.3 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

11.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município.

11.6 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a análise correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

11.7 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da análise curricular, o candidato deverá informar ao SAAE, encaminhando declaração à Comissão, devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

11.9 As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Juazeiro-BA, 15 de setembro de 2015.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Sujeito a alterações

DATA	HORA	EVENTO
De 16 a 30/09/2015	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h	Inscrições. Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado na Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
30/09/2015	18:00 h	Encerramento do período de inscrição.
08/10/2015	14:00 h	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e do resultado da avaliação curricular.
08, 09 e 13/10/2015	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da avaliação curricular. Local: Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado na Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
19/10/2015	17:00 h	Divulgação do resultado dos recursos.
23 a 28/10/2015		Período previsto para realização da prova prática
30/10/2015	15:00 h	Previsão do resultado final

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:	Sexo: M (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>)
(Rua, Avenida):	Nº
Endereço: Bairro:	Complemento:
CEP:	Estado Civil: Solteiro (<input type="checkbox"/>) Casado (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>)
Contatos: Telefone residencial:	Telefone Celular:
RG/órg. Emissor:	CPF:

IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

CARGO DESEJADO

Agente de leitura	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Manicoba	(<input type="checkbox"/>)
Auxiliar de hidrojateador	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Itamotinga	(<input type="checkbox"/>)
Cadista	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Carnaíba	(<input type="checkbox"/>)
Eletricista	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Juremal	(<input type="checkbox"/>)
Encanador	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Massaroca	(<input type="checkbox"/>)
Mecânico	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Pinhões	(<input type="checkbox"/>)
Motorista hidrojateador	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Abóbora	(<input type="checkbox"/>)
Motorista carro passeio	(<input type="checkbox"/>)	Operador de pequeno suporte – Junco	(<input type="checkbox"/>)
Operador de bomba recalque	(<input type="checkbox"/>)	Pedreiro	(<input type="checkbox"/>)
Operador de ETA	(<input type="checkbox"/>)	Servente	(<input type="checkbox"/>)
		Técnico manutenção elétrica	(<input type="checkbox"/>)
		Tratorista	(<input type="checkbox"/>)

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição
Assinatura e carimbo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	Sexo: M (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>)
RG/órg. Emissor:	CPF:
Cargo	

Responsável pela inscrição
Assinatura e carimbo

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO III – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

NATURALIDADE:

FILIAÇÃO: PAI
MÃE

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Fundamental incompleto ()

Fundamental Completo()

Médio incompleto ()

Médio completo ()

Superior()

III – TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO CARGO QUE ESTEJA CONCORRENDO

1)

Local onde trabalhou:

Período:

Cargos e funções exercidas:

2)

Local onde trabalhou:

Período:

Cargos e funções exercidas:

3)

Local onde trabalhou:

Período:

Cargos e funções exercidas:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

4)

Local onde trabalhou:

Período:

Cargos e funções exercidas:

5)

Local onde trabalhou:

Período:

Cargos e funções exercidas:

IV -PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ATIVIDADE DO CARGO QUE ESTEJA CONCORRENDO(juntar certificados)

1)

Curso:

Período:

Entidade organizadora:

2)

Curso:

Período:

Entidade organizadora:

3)

Curso:

Período:

Entidade organizadora:

4)

Curso:

Período:

Entidade organizadora:

5)

Curso:

Período:

Entidade organizadora:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

V - Participação em palestras e seminários com tema referente à atividade do cargo que esteja concorrendo**1)**

Palestra:

Período:

Entidade organizadora:

2)

Palestra:

Período:

Entidade organizadora:

3)

Palestra:

Período:

Entidade organizadora:

4)

Palestra:

Período:

Entidade organizadora:

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO PLEITEADO:

RG: CPF:

DATA DO PROTOCOLO:

HORA DE ATENDIMENTO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do candidato/recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

Nº DO PROTOCOLO:

HORA DO ATENDIMENTO:

Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO V – DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Agente de leitura:

Prova Prática 1: A prova prática para Agente de leitura consistirá da realização da leitura e anotação dos dados dos hidrômetros. Para isso será estabelecida uma região para ser percorrida pelo candidato dentro de um tempo estabelecido.

Auxiliar de hidrojateador:

Prova Prática 2: A prova prática para Auxiliar de hidrojateador consistirá do manuseio dos equipamentos do hidrojateador e realização de atividades como desobstrução da rede coletora de saneamento e limpeza de rede condominial.

Cadista:

Prova Prática 3: Para a prova prática de Cadista será fornecido um desenho para que seja reproduzido em um software CAD, dentro do tempo estabelecido.

Eletricista:

Prova Prática 4: Na prova prática para eletricista o candidato deverá: substituir o elo fusível de uma chave de alta tensão; montar uma chave compensadora; realizar a instalação de uma chave soft starter.

Encanador:

Prova Prática 5: Na prova prática para encanador o candidato deverá: bater um tubo; correr uma luva; fazer uma ligação.

Mecânico:

Prova Prática 6: Na prova prática para Mecânico o candidato deverá demonstrar habilidade e identificar equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no conserto e manutenção de veículos.

Motorista hidrojateador:

Prova Prática 7: Na prova prática para Motorista hidrojateador o candidato deverá: dirigir o caminhão em um deslocamento definido; operar o equipamento de sucção e jateamento; limpar o tanque de resíduos.

Motorista carro de passeio:

Prova Prática 8: A prova prática para motorista de carro de passeio o candidato deverá dirigir o veículo em um percurso previamente definido e responder perguntas acerca da sinalização e comportamento seguro no trânsito durante o trajeto.

Operador de bomba recalque:

Prova prática 9: Na prova prática para Operador de bomba recalque o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre produtos químicos e fazer a dosagem das soluções; colocar gaxeta; efetuar lavagem e limpeza de filtro.

Operador de ETA:

Prova Prática 10: Na prova prática para Operador de ETA o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre produtos químicos e fazer a dosagem das soluções; colocar gaxeta; efetuar lavagem e limpeza de filtro.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

Operador de pequeno sistema:

Prova Prática 11: Na prova prática para Operador de pequeno suporte o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre produtos químicos e fazer a dosagem das soluções; colocar gaxeta; efetuar lavagem e limpeza de filtro.

Pedreiro:

Prova Prática 12: Na prova prática para pedreiro o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre traço de massa; bater um nível; fazer a amarração de uma parede em alvenaria.

Servente:

Prova Prática 13: Na prova prática para servente o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre traço de massa; conhecer diversas ferramentas e materiais da obra; fazer uma ligação hidráulica.

Técnico manutenção elétrica:

Prova Prática 14: Na prova prática para Técnico manutenção elétrica o candidato deverá instalar um interruptor com tomada e lâmpada; instalar 1 chave de partida direta com automação; fazer fechamento de um motor em 380 V.

Tratorista:

Prova Prática 15: Na prova prática para Tratorista o candidato deverá conduzir a máquina e demonstrar conhecimento das leis do trânsito; operar os acessórios do equipamento.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de leitura:

Proceder à leitura do hidrômetro em residências e estabelecimentos comerciais, industriais, etc., anotando no coletor de dados; Entregar as contas de água, esgoto e outras notificações em residências, estabelecimentos comerciais e outros, de acordo com o setor previamente determinado; Auxiliar na manutenção do cadastro de ligações / clientes, prestando informações necessárias ao Chefe do Setor; Informar a situação do consumo, elaborando relatórios com os casos de alto ou baixo nível de consumo; Executar serviços de postagem de correspondência da Autarquia; Atender ao público, a fim de esclarecer dúvidas sobre contas, prestando a orientação devida; Desempenhar outras atribuições afins e atividades correlatas.

Auxiliar de hidrojateador:

Auxiliar na operação do hidrojato como um todo; Fazer massa para chumbar as tampas; abrir tampas de ferro e de concreto de redes coletora de esgoto; Auxilia no uso da mangueira, mangote, sugador e dos equipamentos na execução do serviço; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação; Desempenhar outras atribuições afins e atividades correlatas.

Cadista:

Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, elétricas e desenhos cartográficos; Executar outras funções correlatas.

Eletricista:

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência; Executar outras funções correlatas.

Encanador:

Executar atividade de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários. Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros; Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água e esgoto, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; localizar e reparar vazamento; fazer ligações de bombas e reservatório de água; auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; zelar pela limpeza, conservação e guardados aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeita condição defuncionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

for entregue, promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras funções correlatas.

Mecânico:

Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Examinar os veículos e máquinas, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuar desmontagem, proceder ajustes e substituições de peças, recondicionar equipamentos, limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, efetuar montagem de componentes de veículos e máquinas, testando-os. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Motorista Hidrojateador:

Movimentar cargas volumosas e pesadas, operar bomba de hidrojateamento, desenvolvendo as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras funções correlatas.

Motorista carro de passeio:

Dirigir automóveis ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras funções correlatas.

Operador de bomba recalque:

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; preparar soluções e dosagens de produtos químicos, controlar entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar os agitadores manipulando os mecanismos de comando para misturar integrantes, separar as impurezas deixando assedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; promover ou fazer a coleta de amostra de água para exames em laboratório; realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; fazer o controle dos registros de distribuição de água à população; proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e flocação; preencher os relatórios diários da ETA, realizar funções que permitam a segurança contra riscos de acidentes de trabalho; executar leitura diária das bombas; estudar e orientar trabalhos de manutenção preventiva de equipamentos e máquinas; Comunicar ocorrência de anormalidades no seu turno de trabalho; cumprir normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras funções correlatas.

Operador de ETA:

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; preparar soluções e dosagens de produtos químicos, controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar os agitadores manipulando os mecanismos de comando para misturar os integrantes, separar as impurezas deixando assedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; promover ou fazer a coleta de amostra de água para exames em laboratório; realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; fazer o controle dos registros de distribuição de água à população; proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e flocação; preencher os relatórios diários da ETA, realizar funções que permitam a segurança contra riscos de acidentes de trabalho; executar leitura diária das bombas; estudar e orientar trabalhos de manutenção preventiva de equipamentos e máquinas; comunicar ocorrência de anormalidades no seu turno de trabalho; cumprir normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras funções correlatas.

Operador de pequeno sistema:

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; preparar soluções e dosagens de produtos químicos, controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar os agitadores manipulando os mecanismos de comando para misturar os integrantes, separar as impurezas deixando assedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; promover ou fazer a coleta de amostra de água para exames em laboratório; realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; fazer o controle dos registros de distribuição de água à população; proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e flocação; preencher os relatórios diários da ETA, realizar funções que permitam a segurança contra riscos de acidentes de trabalho; executar leitura diária das bombas; estudar e orientar trabalhos de manutenção preventiva de equipamentos e

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3611-8745/3612-8769

máquinas; comunicar ocorrência de anormalidades no seu turno de trabalho; cumprir normas dessegurança e higiene no trabalho; executar outras funções correlatas.

Pedreiro:

Efetuar reparos em vias públicas e logradouros, utilizando o material e equipamento adequado para tanto; Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de desenhos e ordens de serviço; preparar o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral; executar quaisquer outras tarefas correlatas.

Servente:

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; executar outras funções correlatas.

Técnico manutenção elétrica:

Executar tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, utilizando instrumentos apropriados, para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos; trabalhar a manutenção e reparação de toda parte elétrica da empresa; executar outras funções correlatas.

Tratorista:

Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; executar outras funções correlatas.